



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 086/2006

“Abre ao Orçamento Geral do Município
Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1944, de 06 de janeiro de 2006, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 720.000,00 (Setecentos vinte mil reais) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0509	07.003.12.361.0035.1096.449051000000	Obras e	
Instalações	500.000,00		
0510	07.003.12.361.0035.1097.449051000000	Obras e	
Instalações	220.000,00		
	TOTAL	720.000,00	

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso III – Anulação parcial ou total de dotações, a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0068	03.002.04.122.0010.2016.339039000000	Outros	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
0104	03.002.04.122.0109.1010.339039000000	Outros	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		

0107	03.002.04.122.0125.1007.449052000000	
	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0427	04.002.99.999.0120.2014.999999000000		Reserva
de Contingência	300.000,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0364	05.001.26.782.0124.1026.449052000000		
	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
0361	05.002.26.782.0097.2021.339039000000		Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0285	07.002.12.361.0090.1045.449052000000		
	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
0272	07.003.12.361.0036.1048.449051000000		Obras e
Instalações	30.000,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0210	08.002.10.302.0025.1058.449051000000	Obras e Instalações	50.000,00
0213	08.002.10.302.0025.1062.449051000000	Obras e Instalações	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE E LAZER

RED.	CODIGO GERAL	DESCRIÇÃO	VALOR
0377	11.002.27.813.0077.1080.449051000000		Obras e
Instalações	40.000,00		
0382	11.002.27.813.0077.1085.449051000000		Obras e
Instalações	20.000,00		
	TOTAL		720.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

